



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
PRO-REITORIA DE ENSINO
BIBLIOTECA LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA
EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - EDUFRA**

**EDITAL Nº 1/2019 - EDUFRA
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE
LIVROS E CARTILHAS DIGITAIS E IMPRESSOS**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio de sua Editora Universitária (EDUFRA), torna público o Edital nº 01/2019 – EDUFRA para a publicação de originais referentes às seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas, Ciências Agrárias e Ambientais, Ciências Biológicas e da Saúde, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Interdisciplinar, de acordo com os termos a seguir.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 A EDUFRA receberá submissão de propostas de livros e cartilhas no período de 07 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019.

1.2 Esta chamada visa contemplar propostas de livros e cartilhas cujos autores (as) ou organizadores (as) responsáveis sejam vinculados a UFRA, sejam discentes, docentes e técnicos-administrativos, ativos ou aposentados.

1.3 Nos casos de proponentes discentes, faz-se necessário a participação do orientador como um dos autores (as) ou organizadores (as) da obra.

1.4 As propostas de publicação deverão estar de acordo com a Política Editorial da EDUFRA, disponível em:

<http://www.portaleditora.ufra.edu.br/index.php/submenu01/politica-editorial>, na aba Normas e Resoluções, no item Política Editorial, no site da EDUFRA.

1.5 As propostas serão selecionadas e aprovadas pela Comissão Editorial.

1.6 Esta chamada contemplará a publicação de livros e cartilhas impressos e/ou eletrônicos (EPUB ou PDF).

1.7 Essa chamada contemplará a publicação de no mínimo 10 (dez) obras originais, sendo 6 (seis) livros e quatro (4) cartilhas.

1.8 As propostas não serão aceitas em formato de dissertações e teses, coletânea de palestras ou seminários, resumos, capítulos ou originais em forma de relatório de pesquisa, os (as) autores (as) ou organizadores (as) devem transformar o texto para o formato de livro ou cartilha, antes de submetê-lo a este Edital;

1.9 Os proponentes são responsáveis pela originalidade dos conteúdos da obra. Em caso de plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída do processo, e o autor ficará impedido de apresentar novas propostas à EDUFRA pelo prazo de 02 (dois) anos.

1.10 Originais com texto não concluídos ou a concluir não serão avaliados.

1.11 Serão aceitos apenas originais escritos em língua portuguesa.

1.12 Ao concorrer a este edital os (as) autores (as) ou organizadores (as) estarão se comprometendo com a EDUFRA a não submeter o mesmo original a outra Editora.

1.13 Publicações totalmente financiadas pela UFRA, os (as) autores (as) ou organizadores (as) recebem como pagamento de direito autoral 10% da tiragem da publicação.

1.14 No caso de publicações parcialmente financiadas (arte, diagramação e/ou impressão) por autores (as), organizadores (as) com recursos próprios ou captados em outras fontes, estes receberão como pagamento de direito autoral 70% da tiragem da publicação.

2 SUBMISSÃO DE PROPOSTA

2.1 A obra poderá ser de autoria individual ou coletiva, mas cada obra deverá ter somente um responsável, denominado autor (a) ou organizador (a) correspondente.

2.2 Obras derivadas de coletâneas de diversos autores devem sofrer padronização formal, cabendo ao organizador responsável a execução desse procedimento antes da submissão.

2.3 A obra submetida a este edital será objeto de criteriosa revisão linguística e gramatical, por profissional habilitado em área de letras.

2.4 A obra submetida a este edital será objeto de criteriosa revisão de normalização, por profissional habilitado em biblioteconomia.

2.5 A revisão de normalização deve estar de acordo com as normas de documentação vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2.6 A obra submetida a este edital será objeto de averiguação antiplágio por meio de software específico.

2.7 Neste edital, após avaliação e aprovação das submissões, será contemplada apenas uma obra de cada proponente, seja autor (a) ou organizador (a).

2.8 A obra poderá ser reimpressa, por solicitação dos (as) autores (as) ou organizadores (as), desde que atenda ao interesse da UFRA/EDUFRA e de acordo com suas condições técnicas, estruturais e orçamentárias no momento da solicitação. Se houver impossibilidade apenas orçamentária por parte da Editora os (as) autores (as) ou organizadores (as) da obra poderão contribuir, de acordo com o item 1.14 deste Edital.

3 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 No caso de propostas de publicação de livros a obra original deve ter no mínimo 50 (cinquenta) páginas e no máximo 350 (trezentas e cinquenta) páginas.

3.2 No caso de propostas de publicação de cartilhas a obra original deve ter no mínimo 15 (quinze) páginas e no máximo 45 (quarenta e cinco) páginas.

3.3 Os (as) autores (as) ou organizadores (as) da obra devem encaminhar as propostas de publicação de acordo com as Normas para Publicação da Editora, disponíveis no endereço:

<http://www.portaleditora.ufra.edu.br/attachments/article/7/resolu%C3%A7%C3%A3o28de17Denovembrode2011.pdf>, na aba Normas e Resoluções, no item Regimento e Regulamento, no site da EDUFRA.

3.4 Imagens e ilustrações deverão acompanhar o texto no ato de sua submissão.

3.5 É de total responsabilidade do proponente providenciar a obtenção de direitos para uso de imagens, ilustrações e entrevistas pertencente a terceiros.

3.6 É de total responsabilidade do proponente providenciar a obtenção de direitos para uso imagens da imagem da pessoa, conforme Artigo 5, Inciso X, da Constituição Federal, quando a obra apresentar fotografias de pessoas (modelo no anexo V).

3.7 A proposta de publicação deve ser comporta pelos seguintes documentos:

- a) Autores (as) ou organizadores (as) da obra devem preencher e assinar o formulário de proposta de publicação (Anexo I);
- b) Todos os autores (as) ou organizadores (as) da obra devem preencher e assinar a Ficha de Informação sobre o Autor (Anexo II);
- c) Caso a obra possua alguma fotografia ou ilustração, será necessário apresentar a autorização de uso da imagem (Anexo III);

- d) Termo de responsabilidade de uso de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique (Anexo IV);
- e) Original impresso do livro ou cartilha finalizado, com a identificação de autoria;
- f) Original impresso do livro ou cartilha finalizado, sem a identificação de autoria;
- g) Original do livro ou cartilha finalizado em formato eletrônico (CD-ROM) na extensão “doc ou docx”, com a identificação de autoria;
- h) Original do livro ou cartilha finalizado em formato eletrônico (CD-ROM) na extensão “doc ou docx”, sem a identificação de autoria.
- i) Declaração de revisão ortográfica e textual assinada; por profissional da área de Letras (Anexo VI);
- j) Declaração de revisão de normalização assinada por profissional da área de biblioteconomia (Anexo VII);
- l) Anexar ao processo a autorização do conselho de ética, quando necessário;
- m) Uma cópia do RG do responsável da obra.

Parágrafo único: os documentos das alíneas g) e h) devem ser entregues em CD-ROM diferentes, isto é um CD-ROM com o original com a identificação de autoria e outro CD-ROM com o original sem a identificação de autoria.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A submissão de proposta deve ser encaminhada a Editora por processo físico, via SIPAC, endereçada ao **setor Biblioteca-Divisão de Editoração**, no período informado no item 1.1.

4.2 Os interessados deverão inscrever suas propostas de acordo com as áreas de conhecimento: Ciências Exatas, Ciências Agrárias e Ambientais, Ciências Biológicas e da Saúde, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Interdisciplinar.

4.3 A EDUFRA homologará as propostas que atendam todos os requisitos deste edital e a documentação indicada no item 3.7. As inscrições homologadas serão divulgadas no site da Editora, endereço: <http://www.portaleditora.ufra.edu.br/>.

4.4 As propostas submetidas fora do prazo estabelecido ou por meios que não aqueles especificados neste Edital serão desconsideradas.

5 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas de publicação homologadas serão encaminhadas a pareceristas ad hoc, indicados pela Comissão Editorial, sem a identificação dos (as) autores (as)/organizadores (as) para avaliação do mérito da publicação.

5.2 Os pareceres serão submetidos a Comissão Editorial da EDUFRA, que analisará a viabilidade editorial, além do mérito técnico-científico e/ou cultural.

5.3 As obras serão aprovadas pela Comissão Editorial tendo como referência os pareceres da avaliação de mérito e não representa, necessariamente, a garantia de publicação da obra, uma vez que fica a cargo da Comissão Editorial a deliberação quanto à publicação.

5.4 A Comissão Editorial reserva-se o direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da EDUFRA e não apresentem condições de publicação.

5.5 Para garantir a imparcialidade, a metodologia de avaliação de mérito será a Duplo Cego, de modo que não serão divulgadas aos avaliadores a identidade dos (as) autores (as) /organizadores (as) — seja Pareceristas e membros da Comissão Editorial — assim como não serão divulgadas as identidades dos avaliadores (as) de mérito aos autores (as) /organizadores (as).

5.6 A Equipe Técnica da Editora identificará cada submissão recebida por processo com um código numérico e assim as apresentará a Comissão Editorial e aos pareceristas.

5.7 O cronograma para cada etapa deste Edital está descrito no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 1/2019 - EDUFRA CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS E IMPRESSOS	
ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	21/12/2018
Período de Submissão da Proposta	07/01/2019 a 22/02/2019
Homologação das Propostas pela Comissão Editorial	28/02/2019
Período de análise do parecerista ad hoc	11/03/2019 a 29/04/2019

Análise da Comissão Editorial sobre os pareceres e as propostas de publicação	06/05/ 2019 a 06/06/2019
Resultado preliminar	17/06/2019
Recurso ao resultado preliminar	18 e 19/06/ 2019
Resultado final	28/06/2019

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado das obras aprovadas para publicação será divulgado na página eletrônica da EDUFRA. Endereço: <http://www.portaleditora.ufra.edu.br/>.

6.2 O (a) autor (a) ou organizador (a) que desejar interpor recurso contra o resultado deste edital deverá realizá-lo por meio de processo físico, via SIPAC, endereçado a Biblioteca-Divisão de Editoração, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. A resposta ao recurso também será feita via SIPAC.

6.3 Após receber a comunicação da aprovação da obra, por correio eletrônico, o responsável tem um prazo de 20 (vinte) dias para comparecer a Editora para assinar o Contrato de Edição de livros.

6.4 Após a certificação de que não há pendências a obra será encaminhada para a produção editorial.

6.5 Após a aprovação da obra, autor (a) ou organizadores (as), não poderão fazer alterações ou acréscimos de informações nos originais.

6.6 Após o resultado o (a) autor (a) ou organizador (a) das submissões não aprovadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a suas documentações na Editora, em caso de não comparecimento os documentos serão picotados e descartados.

7 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

7.1 A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da UFRA, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão da proposta à EDUFRA não implicará a sua aprovação.

8.2 A publicação dos livros e cartilhas poderá ser no formato impresso e/ou digital, cabendo a EDUFRA a escolha do formato, observando as características de cada obra e o orçamento da UFRA para publicações de livros.

8.3 Os membros da Comissão e do Conselho Editorial da EDUFRA, servidores da Editora, assim como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta colateral, até o terceiro grau, não poderão ser beneficiados por essa chamada.

8.4 A não comunicação da situação descrita no item 8.3 implicará em desclassificação da obra.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Editorial.

Comissão e Conselho Editorial da EDUFRA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

I. DADOS GERAIS DA PROPOSTA

Nome completo do autor (principal) / organizador / proponente	
Súmula biobibliográfica do autor (principal) / organizador / proponente (indique os graus de formação acadêmica, a atividade profissional e as principais publicações)	
Link Currículo Lattes	
E-mails	
Principal:	
Alternativo:	
Telefones (com DDD)	
Profissional:	Residencial: Celular:
Endereço residencial	
CEP:	Cidade/Estado:
Endereço profissional	
CEP:	Cidade/Estado:
Se a obra proposta for uma coletânea, forneça: nome, e-mail, filiação institucional e breve currículo de cada um dos colaboradores da obra	
Título do original (com subtítulo, se houver)	

<p>Número de páginas em PRETO E BRANCO: Número de páginas em CORES: Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos, etc.): Número de gráficos: Número de tabelas: Número de figuras: Número de fotografias:</p>
<p>Área(s) de conhecimento: <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Interdisciplinar</p>
<p>Provável público-alvo: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Profissionais <input type="checkbox"/> Público em geral</p>
<p>Descrição sucinta da temática do livro; importância do livro para a área do conhecimento</p>
<p>Sumário</p>
<p>Gênese da Obra (a obra originou de dissertação ou tese? Já foi submetida a algum tipo de avaliação editorial (qual Editora, data e o resultado)?</p>
<p>Coedição e/ou Patrocínio (Se houver, indicar fonte ou instituição que poderá coeditar e/ou patrocinar a obra)</p>

--

Possui **autorização assinada** de todos os autores para a publicação?

() Sim () Não

Algum dos textos já foi publicado? Se sim, indique qual e onde:

--

II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Profissional responsável pela revisão textual:

--

Profissional responsável pela revisão normalização, segundo a ABNT:

--

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE O AUTOR/ORGANIZADOR

Título da Obra _____

Título do Capítulo (para autores apenas de capítulos): _____

Autor	
Endereço Residencial	
Bairro	CEP
Cidade	Estado
Telefone Res.	Telefone celular
e-mail	
Instituição em que trabalha	
Endereço comercial	
Profissão	Atividade
CPF	RG
Coautor	
Área de conhecimento da obra	
Público-alvo	

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____ (nome do responsável), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de imagem de minha propriedade / autoria como também das demais contidas no livro.....

que será editado pela editora da UFRA e poderá ser utilizada como meio de divulgação na forma impressa e eletrônica após sua edição. A presente autorização é concedida a título gratuito à editora da UFRA / EDUFRA abrangendo o uso da (s) imagem (s) acima mencionada (s) em todo território nacional e no exterior da seguinte forma: (I) impressa; (II) feiras culturais (III) catálogos, (IV); home page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado perante a UFRA/EDUFRA a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outra, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém ____ de _____, de 2019

Assinatura

ANEXO IV

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE IMAGENS
PERTENCENTES A TERCEIROS**

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF _____, RG _____, **AUTORIZO**
o uso de imagens, gráficos, tabelas e entrevistas de minha responsabilidade / autoria na
obra _____, e declaro que estas
não ferem direitos autorais e de imagem de terceiros e instituições.

Por ser verdade, firmo este termo.

Belém ____ de _____, de 2019

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DA PESSOA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no livro (ou cartilha) _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Belém ____ de _____, de 2019

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA POR PROFISSIONAL LICENCIADO EM LETRAS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, graduado(a) / mestre /
doutor(a) pela Universidade _____,
no ano de _____, atesto que realizei a revisão da obra intitulada
_____, de autoria de /
organizada por _____.

Esclareço que o processo de revisão textual contempla os critérios que envolvem a
Norma Culta da Língua Portuguesa e está de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa. Sem mais, firmo estar ciente quanto à inclusão do meu nome na
página de créditos da obra publicada.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE NORMALIZAÇÃO POR PROFISSIONAL
BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, graduado(a) em
Biblioteconomia pela Universidade _____,
no ano de _____, Número de Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB-xx/xxxx
atesto que realizei a revisão de normalização da obra intitulada
_____, de autoria de /
organizada por _____.

Esclareço que o processo de revisão de normalização foi realizado de acordo com as
normas de documentação da Associação de Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e
de acordo com os padrões de normalização para gráficos, tabelas, imagens e figuras do
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Sem mais, firmo estar ciente
quanto à inclusão do meu nome na página de créditos da obra publicada.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)